

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.086/2025**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Dinâmico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.580/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-7LQ8J/CEE-ES nº. 200/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Dinâmico, situado na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº. 11, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Educação Dinâmico Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.721.436/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 27 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação